

# **Boletim de Serviço**

**Nº 267, 30 de julho de 2020**

**Hospital Escola da  
Universidade  
Federal de Pelotas-  
HE-UFPel**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360  
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | [www.heufpel.com.br](http://www.heufpel.com.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**SAMANTA WINCK MADRUGA**  
Superintendente/ HE-UFPeL

**DANIELLE NOLASCO ZAFFALON**  
Gerente Administrativo / HE-UFPeL  
(Substituta)

**CAROLINA ZIEBELL**  
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeL

**BEATRIZ FARIAS VOGT**  
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

**SUMÁRIO**

|                                                |          |
|------------------------------------------------|----------|
| <b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>                   | <b>4</b> |
| <b>NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....</b> | <b>4</b> |
| Portaria-SEI nº 316.....                       | 4        |
| Portaria-SEI nº 317.....                       | 4        |
| Portaria-SEI nº 318.....                       | 5        |
| Portaria-SEI nº 319.....                       | 6        |
| Portaria-SEI nº 320.....                       | 6        |

**SUPERINTENDÊNCIA**

**NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 316, de 30 de julho de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de kit de swab para coleta de RT-PCR - Coronavírus, referente ao processo 23762.010863/2020-21, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Andrea Silva Bitencourt- Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, matrícula SIAPE nº 2276953;
- II. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula SIAPE nº 2412523;
- III. Gilmara Timm - Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula SIAPE nº 1100718;
- IV. Susana Cecagno- Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância Hospitalar, matrícula SIAPE nº 2254900.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

**NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**Portaria-SEI nº 317, de 30 de julho de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de insumos necessários a manutenção de bens imóveis e móveis nos diversos segmentos que são atendimentos pelo Setor de Infraestrutura, referente ao processo 23762.010663/2020-78, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Eduardo Silva Pedroso de Albuquerque- Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula SIAPE nº 1974345;
- II. Jocelaine da Silva Simões -Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2285409;
- III. Karina Rosado dos Santos- Assistente Administrativo matrícula SIAPE nº 2412580;

- IV. Max Leandro Xavier Casanova - Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2347986;
- V. Rodrigo de Oliveira Kuhn - Chefe do Setor de Infraestrutura Física, matrícula SIAPE nº 1348286.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

#### **Portaria-SEI nº 318, de 30 de julho de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para contratação de firma especializada em serviços de calibração de equipamentos audiológicos, referente ao processo 23762.010658/2020-65, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Ariane de Macedo Gomes- Fonoaudióloga, matrícula SIAPE nº 2276791;
- II. Cleiton da Gama Garcia - Chefe da unidade de Engenharia Clínica, matrícula SIAPE nº 2347807;
- III. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula SIAPE nº 2412523;
- IV. Renata Foster Vilela - Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2412441.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

#### **Portaria-SEI nº 319, de 30 de julho de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para Contratação de exame diagnóstico – Videolaringoscopia, referente ao processo 23762.010957/2020-08, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula SIAPE nº 2412523;
- II. Jaqueline Bicca Siqueira - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula SIAPE nº 1434876;
- III. Patricia Tuerlinckx Noguez - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, matrícula SIAPE nº 1765371.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente

### **NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

#### **Portaria-SEI nº 320, de 30 de julho de 2020.**

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de Soluções Antissépticas, referente ao processo 23762.010447/2020-22, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Camila Perceu Gautério - Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1522786;
- II. Elen Avila de Paula - Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2391208;
- III. Jocelaine da Silva Simões - Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2285409;
- IV. Kátia Leston Bacelo - Chefe do Setor de Farmácia, , matrícula SIAPE nº 2459258;
- V. Pablíane Rodrigues Garcia - Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 2259652.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
Samanta Winck Madruga  
Superintendente